

PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA PRODUTO IMPORTADO

SAFE Boats International, LLC, com inscrição comercial EIN 91-1737896, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. Claudio Cavallini de Sousa, portador da cédula de identidade nº 18.332.685-4 SSP/SP e CPF nº 127.747.068-58, apresenta PROPOSTA COMERCIAL FINAL para:

Item do Objeto do Edital: Grupo 1, Item 01 - Lancha de Patrulha e Interceptação (LPI)

Destino Final: As entregas serão realizadas nos locais e condições estabelecidos no documento “2.4. Anexo_4_TR_CRONOGRAMA_DE_ENTREGA”, em seus itens 2.6.3. (LPIs da POLÍCIA FEDERAL) e 2.6.4. (LPIs da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA).

Moeda da Proposta: Dólares Norte-americanos.

Apresentamos a nossa PROPOSTA COMERCIAL FINAL para o presente pregão eletrônico internacional e de acordo com os requisitos apresentados nos anexos ao Edital:

| PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS | |
|--|-------------------------|
| (A) Descrição completa do produto (com todos os acessórios e carreta rodoviária): | vide abaixo |
| (B) Quantidade total (UNIDADE) | 25 |
| (C) Valor unitário em moeda estrangeira | \$578.494,49 |
| (D) Câmbio PTAX - 24/10/2023 | R\$5,0065 |
| (E) Valor convertido para Real (E=C x D) | R\$2.896.232,6642 |
| (F) IPI (F=E x 0%) | R\$0,00 |
| (G) PIS (G=E x 2,1%) | R\$60.820,89 |
| (H) COFINS (H=E x 9,65%) | R\$279.486,45 |
| (I) ICMS* [I=(Alíquota ICMS% x (E+F + G + H + outros tributos + despesas aduaneiras)) / (1 - Alíquota ICMS %)] | R\$710.460,00 |
| (J) Outras despesas: | R\$0,00 |
| Abertura de carta de crédito <i>(já incluída)</i> | |
| Frete, Seguro e outros (detalhar) <i>(já incluídas)</i> | |
| (K) Valor unitário final (E+F+G+H+I+J) | R\$3.947.000,00 |
| (L) PREÇO TOTAL FINAL: L=B x K | R\$98.675.000,00 |

| PREÇO FINAL EM MOEDA ESTRANGEIRA (equalizado) | |
|---|------------------------|
| (C) Valor unitário em moeda estrangeira | \$788.375,11 |
| (M) Outras despesas: valor convertido em moeda estrangeira (J x D) (já incluídas) | \$0,00 |
| (N) Valor unitário final em moeda estrangeira (C + M) | \$788.375,11 |
| (O) PREÇO TOTAL FINAL EM MOEDA ESTRANGEIRA: O = B x N | \$19.709.377,82 |
| PREÇO FINAL EM MOEDA ESTRANGEIRA (NÃO equalizado) | |
| (C) Valor unitário em moeda estrangeira | \$578.494,49 |
| (M) Outras despesas: valor convertido em moeda estrangeira (J x D) (já incluídas) | \$0,00 |
| (N) Valor unitário final em moeda estrangeira (C + M) | \$578.494,49 |
| (O) PREÇO TOTAL FINAL EM MOEDA ESTRANGEIRA: O = B X N | \$14.462.362,25 |

* O ICMS será o do local de entrega, conforme ANEXO 4 TR (adotado um valor médio de 18% para a composição da presente proposta).

O valor total da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL** ora apresentada é de **U\$ 14.462.362,25** (catorze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e dois dólares norte-americanos e vinte e cinco centavos), correspondendo a um valor unitário da embarcação de **U\$ 578.494,49** (quinhentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro dólares norte-americanos e quarenta e nove centavos), valores estes **NÃO EQUALIZADOS**, ou seja, **SEM** os acréscimos dos gravames que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros (Art. 42, § 4º, Lei nº 8.666/93), a serem considerados para a formalização da Ata de Registro de Preços e dos Contratos desta advindos.

Para fins de referência, o valor total da proposta, conforme cálculo na tabela acima, é de **R\$ 98.675.000,00** (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais), correspondendo a um valor unitário da embarcação de **R\$ 3.947.000,00** (três milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais), com data-base da proposta na data de abertura do Pregão, já acrescidos dos gravames que oneram exclusivamente os licitantes brasileiros (Art. 42, § 4º, Lei nº 8.666/93).



Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

Marca/Fabricante: SAFE BOATS INTERNATIONAL L.L.C.;

Modelo da embarcação: **SBI 225 BR-PIC** (Embarcação de 25', com Console Central, do tipo "Patrulha e Interceptação" ou "*Patrol and Interception*" Craft – PIC);

País de fabricação: Estados Unidos da América.

Dados Bancários:

- **Banco/Bank:** Washington Trust Bank
- **Endereço/Address:** 601 Union Street, Suite 4747, Seattle, WA 98101-2340
- **Beneficiário/Beneficiary:** Safe Boats International LLC
- **Endereço do Beneficiário/Beneficiary Address:** 8800 SW Barney White Rd, Bremerton WA 98312-4921
- **Conta Corrente/Account Number:** 1009835133
- **Routing Number:** 125100089
- **SWIFT:** WTBAUS66
- **Contato/Contact:** Tom Gumpert (Safe Boats' CFO)
- **Telefone/Telephone:** (+1) 360-674-7161

Está sendo apresentado na presente PROPOSTA COMERCIAL FINAL:

- Valores Finais da proposta vencedora, após a Fase de Lances e de negociação, em dólares norte-americanos, SEM EQUALIZAÇÃO, ou seja, SEM os acréscimos dos gravames, valores estes a serem considerados para a formalização da Ata de Registro de Preços e dos Contratos desta advindos.
- Valor unitário e total do ITEM em moeda brasileira (REAL - R\$), conforme tabela ANEXO 6 TR - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO
- Marca/Fabricante;
- Modelo da embarcação;
- Descrição detalhada do objeto, contendo as informações contidas na especificação do ANEXO 1 - caderno de especificação técnica do Termo de Referência: indicando marca e o modelo, prazo de garantia, de todos os acessórios e equipamentos.
- Desenhos técnicos apresentando as dimensões da embarcação, posicionamento das peças, acessórios e grafismo (prévio) com descrições no idioma português.
- Desenhos técnicos apresentando as dimensões da carreta de transporte rodoviário, material de produção, país de origem e demais informações pertinentes, com descrições no idioma português.
- As especificações construtivas da embarcação ofertada: casco e convés, projeto do fundo, sistema de colar de FOAM e cálculos da norma ISO 122217-1-2015.



- Documentação pertinente de engenharia, imagens e modelos em 3D ou desenhos GA, apresentando especificamente cada uma das características de projeto e como este atende aos requisitos.

DECLARAÇÃO

A proposta de preços apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, inclusive quanto à consideração de isenções ou incidências de custos, seguros, frete, montagem, garantia, assistência técnica, responsabilidade técnica, transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, contribuições parafiscais, taxas (Siscomex, de companhia aérea, do RADAR, da licença de importação, de desembaraço aduaneiro, de armazenagem alfandegária, de descarregamento, capatazia, de despesas aeroportuárias e outras que se fizerem necessárias), custos com o manuseio de carga, inclusive, porventura, com serviços de terceiros ou mão-de-obra, conforme o caso, e outros custos que venham a incidir direta ou indiretamente no objeto licitado.

A burocracia alfandegária será conduzida pela contratada, que deverá arcar com o seguro de transporte internacional, frete internacional, desembaraço aduaneiro e demais custos, impostos e tarifas aplicáveis, considerando os Termos Internacionais de Comércio - INCOTERMS 2020 modalidade *DPU – Delivered At Place Unloaded* - bem como custo com armazenagem, capatazia, transporte/frete até o local de entrega.

Será de exclusiva e total responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informações sobre a incidência ou não de tributos, impostos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento do objeto desta licitação, nos mercados interno, as inspeções da mercadoria realizada pela fiscalização de Órgãos Públicos, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas, bem como considerar os respectivos gravames nas suas propostas.

O licitante deverá informar valores e alíquotas, quando aplicáveis, às linhas Custo Unitário de Encargos relativos a tributos e taxas, Custo Unitário do Transporte Doméstico, Custo dos Serviços Decorrentes e Custo dos Serviços de Garantia e Assistência Técnica.

Declaramos que os preços ofertados englobam as despesas alfandegárias, com material, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções (imunidades), treinamento de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta contratação, bem como consideraram o frete médio de acordo com os endereços de entrega descritos no Anexo_4_TR_CRONOGRAMA_DE_ENTREGA (31587121).

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente termo de referência, bem como que na nossa proposta os valores apresentados englobam todos os custos a cargo da contratada, que venham a onerar o objeto desta licitação, descritos no termo de referência.



Declaramos ter ciência de que a omissão de qualquer despesa ou custo necessário a perfeita execução do objeto desta contratação será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo pleitear quaisquer acréscimos após a entrega da proposta.

Declaramos que nos comprometemos a prestar a assistência técnica de garantia dos equipamentos, incluindo as manutenções preventivas (se houver), conforme manual do fabricante ou outras manutenções mandatórias em cumprimento de documentos emitidos pelo fabricante ou órgãos regulamentadores, a contar da data de recebimento definitivo, contra quaisquer defeitos de fabricação, desgaste precoce ou de montagem, incluindo assistência técnica gratuita a ser prestada pelo fornecedor, composta de mão-de-obra, substituição, reposição de peças e componentes, sem ônus para a contratante, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado, conforme previsto, obedecendo o prazo mínimo estipulado conforme termo de referência.

Declaramos que nos comprometemos a prestar suporte técnico, bem como prover a assistência técnica em conformidade com as exigências estabelecidas no termo de referência, indicando o prazo de garantia dos equipamentos, conforme previsto, não inferior ao mínimo exigido no termo de referência, contra quaisquer defeitos de fabricação, desgaste precoce ou montagem, a contar da data de recebimento definitivo, incluindo assistência técnica gratuita a ser prestada pelo fornecedor, composta de mão-de-obra, substituição, reposição de peças e componentes, salvo se constatada a indevida utilização do equipamento pelo operador final, caso fortuito ou força maior, indicando os locais e empresas homologadas no Brasil para a respectiva manutenção e autorizadas pelo fabricante.

Declaramos que a proposta apresentada atende integralmente as especificações e condições estabelecidas no edital, no termo de referência e nos seus anexos.

Declaramos que os prazos serão os indicados ou os solicitados na forma do termo de referência.

Declaramos que aceitamos acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, de acordo com o § 1º do art. 65º da Lei nº 8.666/93.

Declaramos que entregaremos, juntamente com os equipamentos, um manual de usuário por unidade, traduzido para o idioma português; e um manual de manutenção, em idioma português, a cada unidade.

Declaramos que as condições da entrega dos materiais (prazos, locais e instalação) cumprirão aquelas estabelecidas no item 11 do Termo de Referência (31472384) e no item 2.5 do Anexo 4 do Termo de Referência - CRONOGRAMA DE ENTREGA (31587121), sendo a primeira lancha (Lancha 01) contratada entregue entre 180 (cento e oitenta) e 270 (duzentos e setenta) dias e as demais em até 33 (trinta e três) meses, sendo tais prazos contados a partir da emissão da carta de crédito (ou da abertura da conta Escrow), em remessa parcelada, conforme cronograma, endereço e quantitativos estabelecidos no Anexo 4 do Termo de Referência - CRONOGRAMA DE ENTREGA (31587121).



Declaramos ainda, a fim de cumprir com a exigência estabelecida no item “2. REQUISITOS DO OBJETO, INCLUINDO OS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE”, constante do “ANEXO – 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LANCHAS DE PATRULHA E INTERCEPTAÇÃO (LPI)”, que a embarcação ofertada cumpre, no que aplicável, com o disposto na Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, em seu Capítulo III, art. 5.º incisos I, II, III, cumprindo assim o disposto no § 1º do art. 5º da referida Instrução Normativa.

Declaramos, por fim, que a embarcação ofertada cumpre rigorosamente a todas as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência e em seus anexos, em especial, do ANEXO – 1 do Termo de Referência - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LANCHAS DE PATRULHA E INTERCEPTAÇÃO – LPI (31587059).

DESCRIÇÃO DO OBJETO PROPOSTO

Objeto proposto: 25 (vinte e cinco) unidades de LANCHAS DE PATRULHA E INTERCEPTAÇÃO (NCM 8906.90.00), modelo 25' Center Console (25CC), tipo Interceptor, na cor preta fosca (casco e parte interna), de projeto e fabricação próprios da SAFE Boats International LLC (designado como 225 BR-PIC), equipadas com flutuadores (*collar system*) 100% em *foam*, projetado para proteger todo o lado do casco, tocando a água enquanto em repouso, propiciando flutuação e estabilização. É especialmente projetada, fabricada e certificada para patrulhamento, abordagens e interceptações policiais, do tipo semirrígida, construída em alumínio naval, multipropósito, para navegação costeira/fluviária, com seus respectivos acessórios, com comprimento de 25' (7,62m). Equipada com 02 (dois) motores de 300 horse-power (223 kW) e capacidade para até 08 (oito) pessoas e 900kg, com 04 (quatro) assentos, atendendo aos requisitos da ISO 12217-1-2015.

Inclui carreta de transporte rodoviário (*trailer/reboque*), confeccionada em alumínio NAVAL reforçado, com no mínimo dois eixos e rodas próprias, com a gravação dos VIN (*Vehicle Identification Number*) no chassi, com todas as características necessárias para ser um reboque de embarcação (imersão em meio líquido, lanternas a prova de água, padrão IP67/rolamentos das rodas resistentes à água), voltada para o “transporte rodoviário”, cumprindo com os padrões exigidos no item 19 do Anexo 1 do Termo de Referência – Especificações Técnicas da LPI (31587059) e do Anexo 8 do Termo de Referência - Carreta de Transporte.

Inclui também a garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, na forma e nos prazos exigidos tanto no item 19 do Termo de Referência (31472384), como no ANEXO – 3 do Termo de Referência – Garantias da LPI (30546198), sendo os prazos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, destacando-se:



- Garantia contra defeito de fabricação ou desgaste prematuro, não caracterizado como "mal uso": 12 (doze) meses (incluindo peças e serviços, sem ônus à Administração);
- Garantia de Casco e Superestrutura: 24 (vinte e quatro) meses;
- Garantia do Conjunto Elétrico e Hidráulico: 12 (doze) meses;
- Garantia de Pintura na cor preto fosco: 24 (vinte e quatro) meses;
- Garantia de Equipamentos Eletrônicos e de Navegação: 12 (doze) meses;

Inclui também treinamento para a tripulação, na forma e nos prazos exigidos no item 21 do Termo de Referência (31472384).

Inclui todos os itens sobressalentes exigidos no item 21 do Anexo 1 Termo e Referência - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LPI (31587059) e dos demais documentos, tais como:

- 05 (cinco) kits de colar flutuantes, no total, para a Polícia Federal e 02 (dois) kits de colar flutuantes, no total, para a SENASP/MJ, com manual em português;
- 01 (um) conjunto de lâmpadas das luzes de navegação para cada lancha;
- 01 (uma) âncora em aço inoxidável, compatível com peso da embarcação;
- 01 (um) conjunto de reparo "original de fábrica" (Kit de manutenção básico) para manutenção de flutuadores;
- 01(um) conjunto de ferramentas "original de fábrica" (kit de manutenção básico) necessário para reaperto de porcas, parafusos, velas de ignição e reparos básicos do conjunto da embarcação e motorização adquirida;
- 02 (dois) pares de hélices referentes à parrelha de motores que será adquirida, por embarcação;
- 04 (quatro) pares de defensas na cor preta, por embarcação;
- 01(uma) capa protetora na cor cinza, para embarcação e motores;
- 01 (um) conjunto reserva de fusíveis, por tipo e quantidade;
- 01 (uma) chave de partida para cada motor (chaves reservas), com corta-corrente único para os motores.

Inclui também um pacote de peças de reposição de nível básico de manutenção por 2 anos, baseado numa estimativa de 750 horas de uso por ano da embarcação.

Inclui ainda os seguintes manuais, no idioma português, exigidos no item 22 do Anexo 1 Termo e Referência - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LPI (31587059) a saber:

- manual e planta/desenho descritivo, com dimensões de toda a estrutura e casco;
- manual dos equipamentos eletroeletrônicos como *chartplotter*, luzes de navegação, rádio VHF, manetes dos motores, faróis etc.;
- manual do material de salvatagem e dos coletes salva-vidas;



- manual dos motores 4 tempos;
- manual do proprietário e de garantia técnica da embarcação;
- manual dos assentos;
- manual de operação da embarcação (procedimento pré e pós acionamento dos motores etc.);
- manual e planta baixa com identificação de toda a fiação/cabos e conectores e caixa de fusíveis do sistema elétrico;
- manual da carreta de transporte rodoviário;
- manual do kit de colar flutuante.

São Paulo, na data a assinatura digital.

CLAUDIO CAVALLINI DE SOUSA:12774706858 Assinado de forma digital por
CLAUDIO CAVALLINI DE SOUSA:12774706858
Dados: 2023.10.27 13:49:15 -03'00'

CLAUDIO CAVALLINI DE SOUSA
Representante Legal no Brasil
SAFE Boats International L.L.C.